



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19

Biênio 2023/2024

“ UM FUTURO PROGRESSOR ”

AUTOGRAFO DE LEI Nº 05/2024
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024

DE 21 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre ajuda de custo para servidores que menciona e da outras providências.”

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo na ordem de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal, aos servidores efetivos, comissionados e contratados, no cargo e/ou designados para a função de Motorista, junto a Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2024, de acordo com o que está informando no Projeto de Lei Nº005/2024

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 21 dias do mês de Março de 2024.

AGUIMAR
COUTINHO DE
FRANCA:
00701553138

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA:00701553138
DN: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=3214316300110, OU=AC-SingularID, Multiple, O=ICP-Brasil, CN=AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA:00701553138
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-21 11:56:50
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PROTOCOLADO Nº
DATA 21/03/2024
HORAS 12:35
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Nathália Pereira de Araújo
Assistente Administrativo
Port: 325/2010